



# Recadastramento de Pessoas Jurídicas



**CRN<sub>3</sub>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO  
SP | MS



## RECADASTRAMENTO ANUAL DE PESSOA JURÍDICA

Trata-se de um procedimento online que deve ser realizado **anualmente** apenas por empresas já Registradas ou Cadastradas no CRN-3, no período da segunda quinzena de janeiro à **31 de março** (*exceto para Pessoas Jurídicas que tiveram sua inscrição deferida no mesmo ano, ou no ano anterior a partir do mês de outubro*).

Após esta data, é possível realizar novas atualizações, caso seja necessário (alteração de razão social, endereço, novo nutricionista ou técnico em nutrição atuando no local, etc.)

→ Para que seja possível a **emissão de documentos** solicitados, a *Atualização de Dados da empresa deve estar em status concluído para o período vigente.*

Para acesso ao módulo, acesse o Autoatendimento:

The screenshot shows the CRN3 website interface. At the top, there is a purple navigation bar with accessibility options: 'A+', 'A', 'A-', 'Libras', and 'Topo ↑'. Below this is the main header with the CRN3 logo, navigation links for 'Endereços', 'Fale Conosco', 'Portal da transparência', and 'Consulta nacional de inscritos', and a search bar with a 'Buscar' button. A secondary orange navigation bar contains links for 'Home', 'Institucional', 'Profissional', 'Empresa', 'Formação Profissional', 'Legislação', 'Comunicação', 'Dúvida', and 'Autoatendimento'. The 'Autoatendimento' link is highlighted with a red circle and a hand icon. Below the navigation bar, there is a large banner for 'Os Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética em prol dos ODS' with a 'Confira o material elaborado pelo CRN-3!' call to action. To the right of the banner is a vertical menu with buttons for 'Denúncia', 'Fiscalização', 'Eleições 2023', and 'Ética'. A small profile picture of a woman is visible in the bottom right corner of the page.

Navegadores compatíveis: Google Chrome ou Mozilla Firefox



Insira número de Inscrição (Ex.: “PJ0000”, com as letras e sem espaço) e senha.

Na mesma página, é possível criar a senha, caso seja o primeiro acesso, ou recuperar a senha, caso necessário.

[Acesse sua inscrição](#)

[Reemitir Boleto★](#)

[Requerimento de Inscrição](#)

[Acompanhamento de Protocolo](#)

[Conferência de Certidão](#)

[Consulta de Cadastro](#)

[Suporte Técnico](#)

[Sair](#)

### Acesse Sua Inscrição

## ATENÇÃO

### Atendimento ao público

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - 3º andar Próximo à estação Faria Lima do Metrô (Linha Amarela) Horário de atendimento de 2ª a 6ª feiras das 8h as 16:30h

Para **ENTRAR** e ter acesso aos serviços disponíveis, digite nos campos abaixo o número da sua **Inscrição** e a **senha**.

Sendo a primeira vez, clique em **Criar uma senha**.

Caso tenha esquecido sua senha, clique em **Lembrar sua senha**.

Nº Inscrição:

Senha:

[Entrar](#)

[Criar uma senha](#) [Lembrar sua senha](#)

[Reemitir boleto](#)



**CRN<sub>3</sub>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO  
SP | MS

Meu Cadastro

Extrato de Débitos

Emissão de Boletim

Acompanhamento de Protocolo

Justificativa de Ausência Eleitoral

Protocolo de Requerimento

Emissão de Certidão

Consulta de Cadastro

Ferramentas

EAD

**Recadastramento 2023**

Sair

Boa Tarde, RECADASTRAMENTO TESTEX

Bem-vindo ao sistema de auto-atendimento

**Novidades**

[clique para conhecer os novos recursos](#)

Clique em “Recadastramento 2023” / “Atualização de Dados”.



Clique em **+ Nova Atualização**, e após, clique em **Atualização vigente**, para iniciar a edição das informações.

> Para atualizar os dados cadastrais de Pessoa Jurídica (endereço, objeto social, etc.), clique em 

Para inserir ou retirar unidades/clientes ou filiais, clique em **Unidades**.


Para atualizar os dados referentes ao Responsável Técnico da Pessoa Jurídica e do Responsável Técnico da(s) unidade(s)/cliente(s) ou filial(is), clique em **Responsável Técnico – RT**.

Para atualizar os dados referentes aos profissionais que compõem o Quadro Técnico, clique em **Quadro Técnico – QT**.





As pessoas jurídicas **que não possuem** unidades/clientes devem:

- ✓ Em , informar além dos dados cadastrais o **dimensionamento\***, caso haja.
- ✓ Informar o RT da pessoa jurídica na seção **Responsável Técnico – RT**, e os nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética componentes do quadro técnico na seção **Quadro Técnico – QT**, caso haja.

**\*Dimensionamento:** campo específico para informar o quantitativo do local de acordo com o segmento da pessoa jurídica / cliente, como:

- *número de refeições produzidas*
- *número de unidades escolares*
- *número de leitos / idosos atendidos*



As pessoas jurídicas **que possuem** unidades/clientes devem:

- ✓ Informar primeiramente os dados cadastrais e dimensionamento das unidades/clientes, se houver, na seção **Unidades**.
- ✓ Após, os RT destas unidades/clientes devem ser inseridos na seção **Responsável Técnico – RT**, identificando por meio do CNPJ, em qual das unidades/clientes cadastradas anteriormente o profissional atua. Nesta mesma página, o RT da pessoa jurídica deve ser informado.
- ✓ Os demais nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que compõem o QT devem ser inseridos na seção **Quadro Técnico – QT**, caso haja.



→ **Hospitais e similares, instituições de longa permanência de idosos, alimentação escolar privada e autogestão:**

Não é necessário informar unidades, apenas preencher o dimensionamento principal, no link

 **Editar PJ**

Dados do Dimensionamento

**Dimensionamento**

ALIMENTACAO COLETIVA	▼
SEM DIMENSIONAMENTO	
ILPI	
ALIMENTACAO	
<b>ALIMENTACAO COLETIVA</b>	
HOSPITALAR	
ALIMENTACAO ESCOLAR PUBLICA	

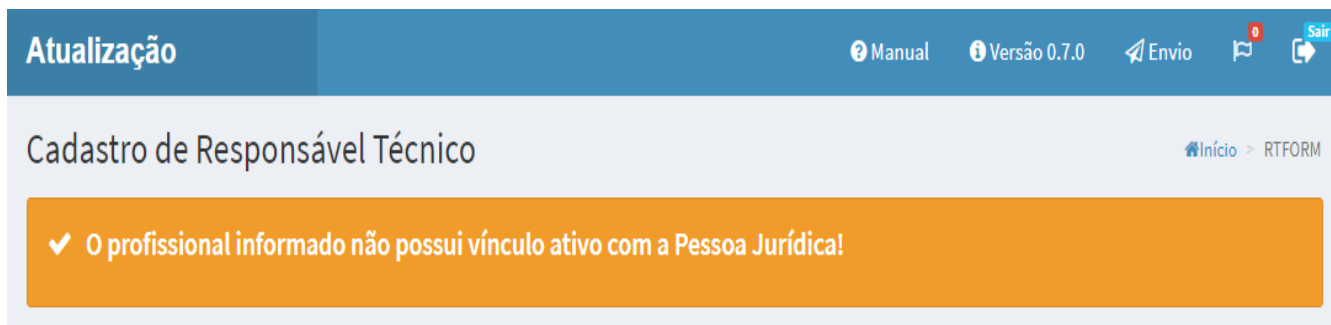
Caso já conste uma unidade para os segmentos supracitados (informação importada de atualizações anteriores), a unidade poderá ser excluída.

→ **Concessionárias** com cozinha central cujo CNPJ seja da matriz da empresa também devem preencher o dimensionamento principal. Caso o CNPJ da cozinha central seja de filial, informe-a como unidade, preenchendo o respectivo dimensionamento.

> Os profissionais cuja atuação na referida pessoa jurídica não tenha sido informada anteriormente ao CRN-3 deverão informá-la, por meio de módulo específico para atualização de dados de pessoa física, disponível no site do CRN-3:

[www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br) > Autoatendimento > Inserir número de inscrição e senha do profissional > **Recadastramento Profissional**

Somente após envio e conclusão do recadastramento profissional, será possível inseri-lo no módulo de recadastramento da pessoa jurídica. Assim a mensagem não será mais exibida:



The screenshot shows a web interface with a blue header bar. On the left, the word "Atualização" is displayed. On the right, there are links for "Manual", "Versão 0.7.0", "Envio", and "Sair". Below the header, the page title is "Cadastro de Responsável Técnico" with a breadcrumb trail "Início > RTFORM". A prominent orange message box contains the text: "✓ O profissional informado não possui vínculo ativo com a Pessoa Jurídica!".



Ao término da inserção/atualização dos dados, clique em **Envio**. Sem o envio do recadastramento, não é possível realizar a análise.

O **nutricionista responsável técnico** pela pessoa jurídica deverá informar seu número de inscrição e senha pessoal para concluir o envio da atualização de dados.

Assim, ele confirma que está **ciente e de acordo** com os dados informados.



Enviar recadastramento ×

**Login do RT**

Selecione... ▾

**Senha do RT**



Na tela inicial, é possível verificar o status do recadastramento:

**Status:**

- **Não iniciado:** clique em “+ Nova Atualização” para iniciar
- **Em andamento:** necessário finalizar a atualização das informações e enviar
- **Enviado ou em análise:** aguardar retorno via e-mail
- **Pendente:** verificar as orientações enviadas via e-mail, sanar as pendências indicadas e reenviar
- **Concluído:** a análise foi concluída, e é possível solicitar a emissão de documentos

Status	Data criação
Não Iniciado	10/01/2019



Caso haja pendências, acesse novamente o módulo e clique em atualização vigente para editar as informações.

Ao final, é necessário reenviar o módulo para que a análise possa ser concluída.

Atualização



Manual | Versão 1.0.3 | Sair

Início > DASHBOARD

Atualizações + Nova Atualização

10 resultados por página

Pesquisar

Status	Data criação	Data envio	Data conclusão	Ação
Em Andamento	07/01/2020			 



Após análise, o CRN-3 comunicará por e-mail a conclusão do recadastramento, ou as orientações para regularização das pendências verificadas.



A análise é realizada seguindo a ordem cronológica de envio, no prazo de 30 a 90 dias.

Em caso de **urgência**, é necessário enviar o comprovante (documento de auditoria, edital de licitação, etc.), informando a data limite.